



**EDITAL**  
**Estágio Pós-doutoral**



---

**Inscrições:**  
**24/outubro a 4/novembro de 2022**

**EDITAL Nº 01/2022 - ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL**

A Coordenação do Grupo de Pesquisa em Estilos de Vida e Saúde da Universidade de Pernambuco (GPES/UPE) torna público o presente Edital que orienta sobre o processo para seleção de pesquisadores para realização de estágio pós-doutoral em projetos desenvolvidos pelo grupo, observando-se ainda as normas e critérios institucionais relativamente a este tipo de atividade acadêmica, em especial a Resolução CEPE/UPE Nº 015/2014.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. As inscrições para o processo seletivo, objetivando o preenchimento de vagas para realização de estágio pós-doutoral no GPES/UPE, estarão abertas no período de 24/10/2022 a 04/11/2022.

1.2. A seleção do bolsista de pós-doutorado tem por objetivo:

- I - Realizar projetos de pesquisa de alto nível;
- II - Fortalecer o desenvolvimento de atividades científicas lideradas por pesquisadores vinculados ao GPES/UPE;
- III - Promover a inserção de pesquisador em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração em projetos de pesquisa desenvolvidos pelo GPES/UPE.

1.3. Os pesquisadores selecionados para realização de estágio pós-doutoral no âmbito deste Edital serão vinculados ao Programa de Pós-graduação em Educação Física ou ao Programa de Pós-graduação em Hebiatria, ambos da Universidade de Pernambuco, conforme plano de trabalho definido junto ao supervisor e aprovação do referido plano no respectivo Colegiado do PPG.

**2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

2.1. Poderá participar do processo de seleção qualquer candidato que:

- I - Possuir o título de doutor quando da implantação da bolsa;
- II - Ter currículo cadastrado e atualizado nos últimos dois meses na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo num modelo que permita a avaliação de sua trajetória acadêmica e produção intelectual e técnica, conforme modelo (*Foreign Researcher Curriculum Vitae*) estabelecido na Portaria CAPES nº 86, de 3 de julho de 2013;
- III - Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <http://orcid.org/>;
- IV - Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- V - O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
  - a) Brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil, portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
  - b) Estrangeiro residente no exterior, sem vínculo empregatício;
  - c) Brasileiro, docente do ensino superior, desde que afastado de suas atividades funcionais para realização do estágio.

§ 1º. Os candidatos selecionados para realização de estágio poderão ser agraciados com bolsas, conforme disponibilidade.

§ 2º. Professores substitutos em instituições de ensino superior poderão se candidatar as vagas de estágio oferecidas neste Edital, mas não poderão perceber bolsas.

§ 3º. No âmbito deste Edital será concedida, pelo menos, uma bolsa de estágio pós-doutoral já captada por pesquisadores do GPES/UPE junto a órgãos de fomento.

2.2. São atribuições do pesquisador durante a realização de estágio pós-doutoral:

- I - Elaborar relatórios periódicos de atividades conforme solicitação do supervisor do estágio;
- II - Elaborar relatório final de atividades conforme solicitação do supervisor do estágio;
- III - Desenvolver as atividades acadêmicas e científicas definidas em seu plano de trabalho;
- IV - Dedicar-se integralmente às atividades do projeto de pesquisa ao qual estará vinculado;
- V - Trabalhar para difusão e disseminação dos conhecimentos produzidos por meio da escrita e submissão de manuscritos científicos e apresentação de trabalhos em eventos.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) Formulário próprio disponível na página do GPES/UPE na Internet, devidamente preenchido e assinado;
- b) Cópia do currículo atualizado, conforme o que determina o item 2.1, inciso II deste Edital, sem necessidade de comprovação dos itens curriculares declarados.
- c) Cópia autenticada do Diploma de Doutorado obtido no Brasil ou no exterior ou, quando pertinente, declaração de conclusão de curso, emitida pela instituição onde o candidato concluiu seu curso.
- d) Plano de intenções apresentado em até duas páginas, o qual deverá abranger, no mínimo, dois elementos essenciais: razões para realização do estágio pós-doutoral e; razões para escolha do GPES/UPE como local de realização do mesmo.

§ 1º. As inscrições poderão ser feitas presencialmente pelo próprio candidato ou enviando a documentação requerida por e-mail (contato@gpesupe.org) até a data limite estabelecida neste Edital, informando no campo assunto: INSCRIÇÃO ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL.

§ 2º. As inscrições efetuadas por e-mail devem apresentar data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 1.1 e toda a documentação deve ser apresentada em arquivos do tipo *Portable Document Format* (PDF).

§ 3º. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

§ 4º. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto no presente Edital.

§ 5º. Os candidatos que tiverem as suas inscrições homologadas pela Comissão de Seleção serão informados diretamente via e-mail até o dia 7 de novembro de 2022 e na página do GPES/UPE na Internet.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O Currículo será pontuado por meio do instrumento de avaliação (barema) apresentado em anexo (Anexo I).

4.2. Além da avaliação curricular será realizada uma arguição oral com os candidatos inscritos na qual se discutirá as intenções dos mesmos em relação à realização do estágio pós-doutoral no GPES/UPE.

4.3. Os candidatos serão avaliados na fase de arguição oral em conformidade com os seguintes critérios:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Aderência do plano de intenções em relação às linhas de pesquisa e projetos do GPES.....	20
Demonstração de domínio de habilidades de pesquisa.....	20
Disponibilidade efetiva para participação em projetos de pesquisa.....	20
Domínio de ferramentas de análise de dados (estatística) .....	20
Experiência prévia com desenvolvimento de projetos de pesquisa na área.....	20

4.4. A nota final do candidato será a média ponderada das notas do currículo e da arguição oral que terão, respectivamente, pesos 4 (quatro) e 6 (seis).

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

5.1. O resultado final será divulgado pela Coordenação do GPES/UPE até o dia 18 de novembro de 2022, podendo ser antecipada caso seja possível em função do número de candidatos inscritos.

5.2. Os casos omissos a este Edital serão tratados e deliberados no âmbito da Coordenação do GPES/UPE.

Recife - PE, 24 de outubro de 2022

Prof. Dr. Gustavo Aires de Arruda  
**GPES/UPE**  
**Coordenador**

**ANEXO I**  
**EDITAL BOLSA DE PÓS-DOCTORADO | FICHA PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO**

**1. Atuação profissional (máximo 60 pontos)**

Critério	Pontuação por evento	Eventos curriculares comprovados	Subtotal
Docência em cursos de graduação	10 pts/semestre		
Docência em cursos de pós-graduação stricto sensu	10 pts/semestre		
Demais atividades profissionais na área de EF	5 pts/semestre		
Atividades profissionais em outras áreas	2 pts/semestre		

Total 2 = [ \_\_\_\_\_ ]

**2. Produção bibliográfica**

2.1. **Livro e capítulo de livro publicado** (só pontua dois capítulos por livro. Em cada livro o primeiro capítulo recebe 100% da pontuação prevista e o segundo somente 50% da pontuação prevista).

Critério	Pontuação por evento	Eventos curriculares comprovados	Subtotal
Livro individual	40 pts/livro		
Livro em colaboração	20 pts/livro		
Capítulo individual	20 pts/capítulo		
Capítulo em colaboração	20 pts/capítulo		

Total 2.1 = [ \_\_\_\_\_ ]

2.2. **Artigos publicados e aceitos em periódicos constantes do Qualis da área da Educação Física** (máximo 45 pontos em artigos estrato B4 e B5, sem limite máximo para as demais publicações)

Critério	Pontuação por evento	Eventos curriculares comprovados	Subtotal
Artigo no estrato A1	100 pts/artigo		
Artigo no estrato A2	80 pts/artigo		
Artigo no estrato B1	60 pts/artigo		
Artigo no estrato B2	40 pts/artigo		
Artigo no estrato B3	20 pts/artigo		
Artigo no estrato B4	10 pts/artigo		
Artigo no estrato B5	5 pts/artigo		

Total 2.2 = [ \_\_\_\_\_ ]

**3. Produção técnica (máximo 100 pontos)**

Critério	Pontuação por evento	Eventos curriculares comprovados	Subtotal
Palestra/curso proferidos em evento científico	5 pts/palestra		
Palestra/curso proferidos em outros eventos	3 pts/palestra		
Revisor de periódico científico indexado	10 pts/periódico		
Revisor de periódico científico não indexado	5 pts/periódico		
Patente submetida	20 pts/patente		
Patente concedida	100 pts/patente		
Artigos especializados publicados na imprensa	20 pts/artigo		

Total 3 = [ \_\_\_\_\_ ]

#### 4. Orientações (máximo 100 pontos)

Critério	Pontuação por evento	Eventos curriculares comprovados	Subtotal
Orientação de proj. de iniciação científica - concluído	10 pts/orientação		
Orientação de proj. de iniciação científica - andamento	5 pts/orientação		
Orientação de TCC - concluído	5 pts/orientação		
Orientação de TCC - andamento	3 pts/orientação		
Orientação de dissertação de mestrado - concluído	20 pts/orientação		
Orientação de dissertação de mestrado - andamento	10 pts/orientação		
Orientação de tese de doutorado - concluído	50 pts/orientação		
Orientação de tese de doutorado - andamento	25 pts/orientação		

Total 4 = [ \_\_\_\_\_ ]

#### 5. Participação em bancas examinadoras e comissões

Critério	Pontuação por evento	Eventos curriculares comprovados	Subtotal
Banca examinadora de concurso público para o magistério superior	10 pts/banca		
Banca examinadora de outros concursos públicos	5 pts/banca		
Banca examinadora de TCC	3 pts/banca		
Banca examinadora de dissertação de mestrado	5 pts/banca		
Banca examinadora de tese de doutorado	10 pts/banca		
Participação em comissões de assessoramento a agências de fomento à pesquisa	10 pts/comissão		

#### Totalização da pontuação

Item	Pontuação máxima	Pontuação atribuída
1. Atuação profissional	60 pontos	
2.1. Livro e Capítulo de livro publicado	-	
2.2. Artigos publicados e aceitos em periódicos constante do Qualis da área da Educação Física	-	
3. Produção técnica	100 pontos	
4. Orientações	100 pontos	
5. Participação em bancas examinadoras e comissões	-	

Pontuação total = [ \_\_\_\_\_ ]

Observação: ao candidato com maior pontuação no currículo será atribuída a nota 10 (dez) pontos, calculando-se as notas dos demais candidatos por regra de três simples da pontuação alcançada pelos mesmos.